



RESOLUÇÃO N. 004 DE 16 DE SETEMBRO DE 2025
CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS

**“ALTERA O LOCAL E HORA DA SESSÃO ORDINÁRIA
DO DIA 16 DE SETEMBRO DE 2025”.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SIDROLÂNDIA-MS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e art. 188 do
Regimento Interno da Câmara Municipal dispõe:**

Art. 1º - Fica alterada o local e horário da sessão ordinária da Câmara
Municipal de Sidrolândia-MS prevista para o dia 16/09/2025 e 23/09/2025:

I – A sessão ordinária do dia 16 de setembro de 2025 será realizada no
Sindicato Rural, localizado na Rua Pernambuco, nº 360, centro, Sidrolândia/MS às 10h00
da manhã.

II - I – A sessão ordinária do dia 23 de setembro de 2025 será realizada no
Sindicato Rural, localizado na Rua Pernambuco, nº 360, centro, Sidrolândia/MS às 10h00
da manhã.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sidrolândia/MS, em 16 de setembro de 2025.

OTACIR P. FIGUEREDO
Presidente

ADAVILTON BRANDÃO
Vice-Presidente

SHIRLEI HERNANDES PIGOSSO BASSO
Primeira-Secretária

JOANA MICHALSKI
Segunda-Secretária



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução visa alterar o local da sessão ordinária do dia 16 de setembro de 2025 para o Sindicato Rural, **localizado na Rua Pernambuco, nº 360, centro, Sidrolândia/MS**, as 10 horas, em razão do princípio de incêndio ocorrido em 15 de setembro no Plenário da Câmara Municipal. Requer seja o presente projeto tramitado em regime de urgência especial.

Câmara Municipal de Sidrolândia/MS, em 16 de setembro de 2025.

OTACIR P. FIGUEREDO
Presidente

ADAVILTON BRANDÃO
Vice-Presidente

SHIRLEI PIGOSSO BASSO
Primeira-Secretária

JOANA MICHALSKI
Segunda-Secretária